



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## LEI Nº 306/85

( ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O EXERCÍCIO DE 1.986 ).

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Florínea, para o exercício financeiro de 1.986, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 13.970.000.000 (Treze bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos artigos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875 de 15/07/81.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, de Lei nº 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		Cr\$ 10.729.000.000
11- Receita Tributária	Cr\$ 718.000.000	
13- Receita Patrimonial	Cr\$ 215.000.000	
14- Receita Industrial	Cr\$ 15.000.000	
15- Receita de serviços	Cr\$ 200.000.000	
17- Transferências correntes	Cr\$ 9.418.000.000	
19- Outras receitas correntes	<u>Cr\$ 163.000.000</u>	
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		Cr\$ 2.271.000.000



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Fls. 02 - Lei nº 306/85

21 - Operação de Crédito	R\$	1.910.000.000	
22 - Alienação de Bens Móveis	R\$	23.000.000	
23 - Alienação de Bens Imóveis	R\$	70.000.000	
24 - Transferências de Capital	R\$	<u>1.238.000.000</u>	
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$ 13.970.000.000</b>

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias, econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento:

3111 - Pessoal civil	R\$	2.390.368.000	
3113 - Obrigações Patronais	R\$	729.744.000	
3120 - Material de consumo	R\$	1.218.240.000	
3131 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	422.000.000	
3132 - Outros serv. e encargos	R\$	708.016.000	
3192 - Despesas de exercícios anteriores	R\$	10.000.000	
3221 - Transferências à União	R\$	25.000.000	
3231 - Subvenções Sociais	R\$	23.000.000	
3280 - Contrib. p/Formação do Patrimônio do Serv. Público	R\$	<u>300.000.000</u>	R\$ 5.826.368.000
4110 - Obras e Instalações	R\$	4.613.000.000	
4120 - Equipamentos e material permanente	R\$	2.365.602.000	
4332 - Contribuição p/despesas de Capital	R\$	100.000.000	
4351 - Amortização da Dívida Contratada	R\$	<u>96.000.000</u>	R\$ <u>7.174.602.000</u>
<b>T O T A L.....</b>			<b>R\$ 13.970.000.000</b>

Artigo 4º - O Poder executivo é autorizado a:

- I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita - até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita-

....



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Fls. 03 - Lei nº 306/85

Estimada, nos termos do artº 67, da emenda constitucio-  
nal nº 1/69;

- II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquen-  
ta por cento) do presente orçamento da despesa, nos ter-  
mos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de  
1.986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 20/NOV/1.985.-

JESUÍNO SEBASTIÃO DE PAULO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP-

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de  
costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.

SEVERINO DA PAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP-